

COMUNICADO - Nº55/2024

| | |
|------------------------|---|
| SOLICITADO POR: | CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA |
| DATA: | 14/06/2024 |
| ASSUNTO: | Orientações quanto a alimentação escolar durante o período de recesso escolar julho/2024 |
| INTERESSADOS: | REDE CENTRALIZADA |

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 157 São Paulo,

São Paulo, 14 de junho de 2024

Com objetivo de garantir uma alimentação saudável, adequada, segura e contínua, a Secretaria de Educação, comunica que irá manter o atendimento do Programa de Alimentação Escolar, aos estudantes matriculados na rede estadual de ensino, durante o período de recesso escolar, entre os dias 10/07 e 26/07/2024.

A SEDUC orienta às Diretorias de Ensino e Unidades Escolas que a alimentação a ser ofertada neste período deverá ser prioritariamente a refeição. Permanecendo todos os regramentos dispostos no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Para esse atendimento, devem ser utilizados os gêneros alimentícios disponíveis em estoque.

Caso seja necessário, está autorizado o remanejamento de gêneros entre escolas. Para orientar as escolas, será enviado às diretorias centralizadas, cardápios para esse período. O Departamento de Alimentação Escolar - DAESC esclarece que o cardápio poderá ser ajustado, conforme estoque das unidades.

Cabe a Unidade Escolar, antes do preparo da refeição, informar a equipe da cozinha, a quantidade de alunos que pretende se alimentar no dia, evitando assim desperdícios e falta de alimentos. Após o consumo do dia, as unidades escolares deverão efetuar as baixas diárias no sistema SED, mesmo que o calendário apresente a cor cinza, as baixas deverão ser realizadas normalmente.

Com relação ao serviço terceirizado de manipulação da alimentação escolar, o DAESC esclarece que a empresa prestadora dos serviços de manipulação, deve manter mão de obra disponível para o cumprimento da proposta de preparo da alimentação a ser ofertada aos alunos, alinhado às principais atividades de

organização e higienização da cozinha, despensa e demais utensílios e equipamentos, bem como:

- auxiliar a unidade escolar no controle quantitativo e qualitativo do estoque de gêneros alimentícios;
- atualização do inventário de equipamentos e utensílios da cozinha;
- cumprir cronograma de dedetização e desratização, quando próximo do vencimento: semestral;
- realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e utensílios das áreas de cozinha e despensa.
 - capacitar a equipe operacional da cozinha, mantendo atualizado procedimentos de boas práticas.

Para viabilizar o atendimento, orienta-se que as Diretorias de Ensino autorizem as entregas de hortifruti, especialmente temperos (alho, cebola, cebolinha, e salsa). Priorizando as guias de remessas que não foram utilizadas no primeiro semestre deste ano. O DAESC orienta que as diretorias acessem o Sistema de Alimentação Escolar na plataforma SED, para obter o saldo do contrato do primeiro semestre; tratar as guias canceladas e devolvidas, e autorizar junto ao fornecedor as entregas desses produtos, podendo indicar a data de entrega de cada Guia de Remessa, e informar um ou mais locais de entrega (endereços de escolas). Os produtos de hortifruti deverão ser recebidos, higienizados e congelados.

Em caso de dúvidas, solicitar informações através dos endereços eletrônicos: horti.alimentacao@educacao.sp.gov.br ou via chat pelo Teams – Grupo Gestão Hortifrutigranjeiros ou ainda daesc.cepae@educacao.sp.gov.br

Para balizar o atendimento acima descrito, está disponível na SED - Secretaria Escolar Digital uma pesquisa a ser respondida pelos responsáveis ou diretores e vice diretores, com a seguinte questão:

A SEDUC programou a oferta de refeição (almoço) nas unidades escolares em que o aluno da rede estadual de ensino está matriculado, entre os dias 10/07/2024 a 26/07/2024, das 11h às 13h30.

Você tem interesse que seu filho (a) usufrua deste serviço durante o recesso?

- () sim possuo interesse
() não possuo interesse

A pesquisa está disponível para ser respondida entre os dias 14/06 e 28/06/2024.

De acordo:
Bruno Henrique Bertin
45.832.738-4
Dirigente Regional de Ensino